



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 511/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

PROCESSO Nº. 1.912/2019

No dia 25 de junho de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representada pelo senhor Prefeito Municipal **LUIS ANTONIO FIORANI**, RG: nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, usuário do e-mail luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2.008, e de outro lado a empresa **GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.415.372/0001-02, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 230, bairro Centro, CEP: 15920-000, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº. 026/2019 representada pelo senhor **Luiz Paulo Jesus Dos Santos**, Cargo proprietário, portador do RG nº. 13.451.003.88 e CPF nº 362.406.938-12, usuário do e-mail contabil@rivela.com.br, residente na Avenida Santos Dumont, nº 230, Bairro Centro, Cidade Vista Alegre do Alto-SP, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº. 2.542, de 12 de março de 2008 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Decreto Municipal nº. 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 – Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	UNID.	QTDE TOTAL	GÊNERO	CARACTERÍSTICAS	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	30	Bolacha caseira Beijinho de Freira	BOLACHA FEITA COM MARGARINA VEGETAL CREMOSA, AÇUCAR REFINADO, FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO RECHEADA COM GOIABADA. FEITA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 27,55	R\$ 826,50
2	Kg	30	Bolacha caseira de Leite Condensado	BOLACHA DE LEITE CONDENSADO CASEIRA FEITA COM GEMA DE OVO, LEITE CONDENSADO, AMIDO DE MILHO, MARGARINA E FERMENTO EM PÓ. O DOS OS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR- SE MACIO, COM TAMANHOS UNIFORMES E INTEIRO.	R\$ 27,55	R\$ 826,50
3	Kg	40	Bolacha caseira de Nata	BOLACHINHA CASEIRA DE NATA, PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO OVO, NATA, MARGARINA, LEITE AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE	R\$ 27,55	R\$ 1.102,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				TRIGO, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE MACIO, COM TAMANHOS UNIFORMES E INTEIRO.		
4	Kg	40	Bolacha caseira Sequilho	BOLACHINHA SEQUILHO CASEIRA , PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR- SE MACIO, COM TAMANHOS UNIFORMES E INTEIRO.	R\$ 27,55	R\$ 1.102,00
5	Unidade	65	Bolo caseiro de cenoura com coberuta de brigadeiro e granulado	BOLO CASEIRO DE CENOURA (SEM RECHEIO) COM COBERTURA DE BRIGADEIRO CASEIRO DE CHOCOLATE COBERTO COM CHOCOLATE GRANULADO. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM. PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MACIO, ASSADO DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO.	R\$ 31,30	R\$ 2.034,50
6	Unidade	65	Bolo caseiro de chocolate com cobertura de brigadeiro e granulado	BOLO CASEIRO DE CHOCOLATE (SEM RECHEIO) COM COBERTURA DE BRIGADEIRO CASEIRO DE CHOCOLATE COBERTO COM CHOCOLATE GRANULADO. ASSADEIRA RETANGULAR MEDIDNO 35X20X5CM. PRODUZIDO	R\$ 33,50	R\$ 2.177,50



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				DE FORMA CASEIRA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR MACIO, ASSADO DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO.		
7	Unidade	65	Bolo caseiro de coco com cobertura de leite condensado	BOLO CASEIRO DE COCO (SEM RECHEIO) COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO COBERTO COM COCO EM FLOCOS NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. ASSADEIRA 35X20X5CM. PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO PÓ PARA MISTURA DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR MACIO, ASSADO DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO.	R\$ 31,35	R\$ 2.037,75
8	Unidade	65	Bolo caseiro de fubá com cobertura de açúcar e canela	BOLO CASEIRO DE FUBÁ (SEM RECHEIO) COM COBERTURA DE AÇÚCAR REFINADO E CANELA EM PÓ. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM. PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO	R\$ 30,40	R\$ 1.976,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR MACIO, ASSADO DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO.		
9	Unidade	1500	Bolo caseiro de pedaço embrulhado com recheio trufado de chocolate ao leite	BOLO CASEIRO DE PEDAÇO EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, MASSA DE CHOCOLATE COM RECHEIO TRUFADO DE CHOCOLATE AO LEITE, PASSADO NO COCO RALADO (NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR). CADA PEDAÇO DEVERÁ TER O PESO MÍNIMO DE 160g. PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE COM A MASSA MACIA E UMIDA, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO. E O RECHEIO DEVERÁ SER FARTO EM QUANTIDADE SUFICIENTE POR PEDAÇO.	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
10	Unidade	1700	Bolo caseiro de pedaço embrulhado com recheio de doce de leite e ameixa	BOLO CASEIRO DE PEDAÇO EMBRULHADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, MASSA BRANCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM AMEIXA, PASSADO NO COCO RALADO (NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR). CADA PEDAÇO DEVERÁ TER O PESO	R\$ 4,50	R\$ 7.650,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				MÍNIMO DE 160g. PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE COM A MASSA MACIA E UMIDA, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU COM CARACTERÍSTICAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO. E O RECHEIO DEVERÁ SER FARTO EM QUANTIDADE SUFICIENTE POR PEDAÇO.		
11	Kg	150	Bolo de festa - Bolo caseiro decorado com recheio de leite em pó e abacaxi com cobertura de chantily	BOLO DE FESTA - CASEIRO DECORADO COM MASSA DE PÃO DE LÓ BRANCO E RECHEIO DE LEITE EM PÓ E CREME COM ABACAXI COM COBERTURA DE CHANNTILI. PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE COM A MASSA MACIA E UMIDA, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E O RECHEIO DEVERÁ SER FARTO EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
12	Unidade	170	Bolo de festa - Bolo caseiro decorado com recheio	BOLO DE FESTA - CASEIRO COM MASSA DE PÃO DE LÓ DE CHOCOLATE E RECHEIO TRUFADO DE	R\$ 38,00	R\$ 6.460,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			trufado de chocolate ao leite com cobertura de chantilly e raspas de chocolate	CHOCOLATE AO LEITE COM COBERTURA DE CHANTILI E RASPAS DE CHOCOLATE AO LEITE.PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA E ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE COM A MASSA MACIA E UMIDA, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E O RECHEIO DEVERÁ SER FARTO EM QUANTIDADE SUFICIENTE		
13	Unidade	150	Bolo de festa - Bolo caseiro decorado com recheio trufado de chocolate ao leite e chaminho com cobertura de chantilly e confeitos	BOLO DE FESTA - CASEIRO COM MASSA DE PÃO DE LÓ BRANCO E RECHEIO TRUFADO DE CHOCOLAT E CHAMBINHO COM COBERTURA DE CHANTILI E CONFEITOS.PRODUZIDO DE FORMA CASEIRA E ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO PRONTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SE COM A MASSA MACIA E UMIDA, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E O RECHEIO DEVERÁ SER FARTO EM QUANTIDADE SUFICIENTE.	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
15	Unidade	1000	Lanche frio (peito de	LANCHE COM PÃO FRANCÊS RECHEADO	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

			peru)	COM MAIONESE, DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA, CENOURA, TOMATE E ALFACE. FEITO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE		
16	Unidade	2100	Mini bauru recheado com presunto, mussarela e tomate	MINI BAURU ASSADO COM MASSA MACIA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA (DE PRIMEIRA QUALIDADE), TOMATE E ORÉGANO, COM PESO MÍNIMO DE 20g A UNIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,82	R\$ 1.722,00
17	Unidade	2100	Mini coxinha de frango	MINI COXINHA DE FRANGO, FRITA, RECHEADA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO, TOMATE, CEBOLA, CHEIRO VERDE E TEMPEROS. MASSA CROCANTE POR FORA E MACIA POR DENTRO, NÃO ENXARCADO, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA LINHA NA SUA PRODUÇÃO. PESO MÍNIMO DE 20g, NA PROPORÇÃO DE 15g DE MASSA E 5g DE RECHEIO. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00
18	Unidade	2100	Mini esfiha de carne	MINI ESFIHA DE CARNE FECHADA ASSADA, COM MASSA MACIA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E OUTROS INGREDIENTES. RECHEADA COM CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA, NÃO DEVENDO CONTER NERVURAS E OU GORDURA/SEBO, COM	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				PESO MÍNIMO DE 20g, NA PROPORÇÃO DE 15g DE MASSA E 5g DE RECHEIO. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.		
19	Unidade	1000	Mini pastel assado de presunto e mussarela	MINI PASTEL ASSADO COM MASSA MACIA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO MUSSARELA (DE PRIMEIRA QUALIDADE), TOMATE E ORÉGANO, C COM PESO MÍNIMO DE 20g A UNIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,77	R\$ 770,00
20	Unidade	1000	Mini pastel de frango e catupiry	MINI PASTEL ASSADO COM MASSA MACIA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM FRANGO CATUPIRY (DE PRIMEIRA QUALIDADE), TOMATE E ORÉGANO, C COM PESO MÍNIMO DE 20g A UNIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,77	R\$ 770,00
21	Unidade	1000	Mini pastel de palmito	MINI PASTEL ASSADO COM MASSA MACIA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE E OUTROS INGREDIENTES, RECHEADO COM PALMITO E TOMATE (DE PRIMEIRA QUALIDADE), TOMATE E ORÉGANO, C COM PESO MÍNIMO DE 20g A UNIDADE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,77	R\$ 770,00
22	Unidade	1000	Mini pizza de presunto e mussarela	MINI PIZZA ASSADA COM RECHEIO DE PRESUNTO FATIADO, MUSSARELA FATIADA, TOMATE E OREGÃO. MASSA FINA, COM PESO MÍNIMO DE	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				20g, NA PROPORÇÃO DE 10g DE MASSA E 10g DE RECHEIO. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA LINHA PARA A SUA PRODUÇÃO.		
23	Unidade	2100	Mini quibe de carne	MINI QUIBE DE CARNE BOVINA FRITO; PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE PRIMEIRA, NÃO DEVENDO CONTER NERVURAS E OU GORDURA/SEBO. COM PESO MÍNIMO DE 20G, SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 1:1 DE CARNE PARA TRIGO.	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00
24	Unidade	2100	Mini risoles de presunto e mussarela	MINI RISOLE DE PRESUNTO E MUSSARELA, FRITO, RECHEADO COM PRESUNTO, MUSSARELA E ORÉGANO. MASSA CROCANTE POR FORA E MACIA POR DENTRO, NÃO ENXARCADO, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA LINHA NA SUA PRODUÇÃO. PESO MÍNIMO DE 20g, NA PROPORÇÃO DE 15g DE MASSA E 5g DE RECHEIO. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00
25	Unidade	2100	Pão de queijo pequeno	MINI PÃO DE QUEIJO SIMPLES ASSADO, SEM RECHEIO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUEIJO, OVOS, POLVILHO AZEDO, FERMENTO, ENTRE OUTROS. COM PESO MÍNIMO DE 15g CADA UNIDADE. ASSADO DE MANEIRA UNIFORME, PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE.	R\$ 0,62	R\$ 682,00
26	Unidade 2L	150	Refrigerante de cola	REFRIGERANTE DE COLA, COMPOSTO POR	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS338 E AROMA NATURAL, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM 2 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.		
27	Unidade 2L	150	Refrigerante de guaraná	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, EMBALAGEM 2 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	R\$ 6,30	R\$ 945,00
28	Unidade	62	Torta caseira salgada de frango e catupiry	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE FRANGO E CATUPIRY, PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM RECHEIO FARTO E UMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA - RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO, CONTENDO FILÉ DE FRANGO DESFIADO, REQUEIJÃO CREMOSO TIPO CATUPIRY, TOMATE E DEMAIS TEMPEROS. PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM.	R\$ 52,00	R\$ 3.224,00
30	Unidade	62	Torta caseira salgada de presunto e mussarela	TORTA CASEIRA SALGADA COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA, PRODUZIDA DE FORMA ARTESANAL, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASSADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM PARTES CRUAS OU IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM	R\$ 51,00	R\$ 3.162,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				RECHEIO FARTO E ÚMIDO, NO MEIO DA TORTA (MASSA- RECHEIO - MASSA), SEGUINDO A PROPORÇÃO DE 2 PARTES DE MASSA PARA 1 PARTE DE RECHEIO, CONTENDO PRESUNTO, MUSSARELA TOMATE E ORÉGANO. ASSADEIRA RETANGULAR MEDINDO 35X20X5CM.		
				TOTAL:		R\$ 72.312,75

Totalizando o valor R\$ 72.312,75 (setenta e três mil e trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 25 de junho de 2019 e findando-se em 24 de junho de 2020.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no local especificado do setor requisitante, conforme solicitação prévia do responsável, nos dias (podendo ser final de semana ou feriado), hora e local especificados, de forma parcela conforme a necessidade de cada setor, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

3.2 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.3 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.4. – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.4.1 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.5 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do preço registrado.

3.6 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o serviço entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

3.7 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº. 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado no segundo dia da segunda semana do mês posterior a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao INSS e FGTS.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**, ou, através de cheque nominal em seu favor, caso opte por esta forma em sua proposta.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº. 026/2019, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, 25 de junho de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GISLAINE FREITAS DUARES 17221247846
LUIZ PAULO JESUS DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ADILSON ROGÉRIO FERREIRA
RG. 28.689.473-7

NEUSA DA SILVA
RG: 24.534.333

ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846

ATA DE REGISTRO: 511/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019

VIGÊNCIA: INICIANDO-SE EM 25 DE JUNHO DE 2019 E FINDANDO-SE EM 24 DE JUNHO DE 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES”.

	ENTIDADE
NOME	Luis Antonio Fiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
	FORNECEDOR
NOME	Luiz Paulo Jesus Dos Santos
CARGO	Proprietário
ENDEREÇO	Rua Santos Dumont, nº 230, Bairro Centro, Vista Alegre do Alto-SP
TELEFONE	(16) 3287-7142
E-MAIL	contábil@rivela.com.br



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846

ATA DE REGISTRO: 511/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019

VIGÊNCIA: INICIANDO-SE EM 25 DE JUNHO DE 2019 E FINDANDO-SE EM 24 DE JUNHO DE 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES”.

ADVOGADO Marina Julião Robes

Nº OAB: 227.348

E-mail: marina@vistaalegrealto.sp.gov.br

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

VISTA ALEGRE DO ALTO, 25 DE JUNHO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Luiz Paulo Jesus Dos Santos

Cargo: Proprietário

RG nº 13.451.003-88

CPF nº 362.406.938-12

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº 230, Bairro Centro, Vista Alegre do Alto-SP

E-mail institucional: contabil@rivel.com.br

E-mail pessoal: contabil@rivel.com.br

Telefone: (16) 3287-7142

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: GISLAINE FREITAS DURAES 17221247846

ATA DE REGISTRO: 511/2019

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2019

VIGÊNCIA: INICIANDO-SE EM 25 DE JUNHO DE 2019 E FINDANDO-SE EM 24 DE JUNHO DE 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES”.

ADVOGADO Marina Julião Robes

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 25 de junho de 2019.

**Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal**